



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 02/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 1058 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.198.000,00 (um milhão cento e noventa e oito mil reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2018.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 02

Data: 02/01/2018

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0013/1801.1012200892.176-3390.91.00-00	350.000,00				
0051/1801.1030100832.161-3190.11.01-75	50.000,00				
0053/1801.1030100832.161-3191.13.02-75	40.000,00				
0080/1801.1030200852.166-3390.91.00-04	290.000,00				
0091/1801.1030200852.181-3350.43.00-00	462.000,00				
0107/1801.1030400842.179-3191.13.02-00	6.000,00				
0032/1801.1030100832.157-3390.14.00-75		10.000,00			
0033/1801.1030100832.157-3390.30.00-75		25.000,00			
0039/1801.1030100832.158-3390.39.00-75		1.000,00			
0098/1801.1030200852.181-3390.36.00-00		2.000,00			
0108/1801.1030400842.179-3390.14.00-00		20.000,00			
0115/1801.1030400842.179-3390.36.00-78		5.000,00			
0131/1801.1030500842.163-3390.30.00-78		20.000,00			
0149/1801.1030100832.157-3390.30.00-00		593.000,00			
0150/1801.1030200852.181-3390.91.00-00		462.000,00			
0151/1801.1030200852.181-3390.91.00-04		60.000,00			
Totais:	1.198.000,00	1.198.000,00	0,00	0,00	0,00

2